

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso V da Lei nº. 14.133/21, conforme parecer jurídico exarado no processo administrativo, torna público que foi **HOMOLOGADA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 015/2024 à pessoa física **LAUDELINO SILVA BARBOSA**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Avenida São Bento, nº 325, Bairro Centro, na cidade de Barra da Estiva/Ba, portador do CPF/MF de nº 270.714.485-15 e RG de nº 309499046 SSP/Ba, com o objetivo de locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Otacílio Pires, nº 461, Bairro Centro, no Município de Barra da Estiva, destinado ao funcionamento de depósito de materiais e equipamentos diversos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

Barra da Estiva - Bahia, 01 de agosto de 2024.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Otacílio Pires, nº 461, Bairro Centro, no Município de Barra da Estiva, destinado ao funcionamento de depósito de materiais e equipamentos diversos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: LAUDELINO SILVA BARBOSA

CNPJ: 270.714.485-15

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PRAZO: 31 de dezembro de 2024

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e em seguida a posterior contratação.

Barra da Estiva - Bahia, 01 de agosto de 2024.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal